



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**




**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.**

Tendo presente o julgamento do **CREENCIAMENTO Nº 001/2025**, bem como parecer nº 058 de 2025 da Procuradoria Jurídica da Câmara de Maracanaú-ce, pertinente da Procuradoria Geral da Câmara de Maracanaú-CE, atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo **CREENCIADO**, a saber: **JURANDIR LESSA BEZERRA – CNPJ 37.911.902/0001-90** ficando assim, registrado em nosso banco de dados para que, se for do interesse do parlamentar contrate o mencionado serviço.

| EMPRESAS ÁREA JURÍDICA                           |  |                       |
|--|--|-----------------------|
| JURANDIR LESSA BEZERRA – CNPJ 37.911.902/0001-90 |  |                       |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | VALOR DA HORA TÉCNICA |
| 03   | <b>ÁREA CONTÁBIL</b> - Assessoria/Consultoria contábil; Assessoria na área de contabilidade pública; Contabilidade e acompanhamento contábil; Acompanhamento de projetos e recursos consignados no orçamento do estado para determinados municípios. | R\$ 313,57            |
| 04   | <b>ÁREA DE COMUNICAÇÃO</b> - Assessoria/Consultoria de comunicação, criação e atualização de sites; Assessoria de imprensa e comunicação.  | R\$ 317,38            |

Maracanaú-CE, 20 de Maio de 2025.

  
Cirilane Fernandes Cruz.

Ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Maracanaú.

**AFIXADO**  
EM 20/05/2025  
Câmara Municipal de Maracanaú  
Jaqueson Firmino de Lima  
Pregoeiro - Mat 1324



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



### CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Credenciamento Eletrônico Nº 001/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ CE.**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE CREDENCIAMENTO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Maracanaú  
Jaerleson Firmino de Lima  
Pregoeiro - Mat. 1329

Maracanaú-CE, 20 de Maio de 2025.

**Servidor Responsável**